

**Diretoria de Administração e Logística  
Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde**

MEMO: 120/2021 (SIGED 5918 )

Goiânia, 12 de fevereiro de 2021.

De: Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde

Para: Gerência de Planejamento e Suprimento da Rede

Assunto: Abertura de pedido BEE - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de quadro elétrico de comando automático e proteção da bomba do poço artesiano do departamento de Vigilância em Saúde Ambiental – Zoonoses.

Prezados,

A par de cumprimentá-los, solicita-se a abertura de processo BEE para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de novo quadro elétrico trifásico de comando automático e proteção do conjunto motobomba submersa instalada no poço tubular profundo existente no departamento de Vigilância em Saúde Ambiental – Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Goiânia, assim como a retirada do vazamento no cavale de saída do poço tubular, com a troca da válvula de retenção horizontal tipo portinhola, com rosca BSP, de 2” e com vedação de bronze, e os niples galvanizados de 2”. A empresa contratada deverá realizar o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários ao atendimento do objeto conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A prestação de serviços a ser contratada deverá ser realizada em conformidade com as diretrizes descritas de forma detalhada no Termo de Referência em Anexo. O valor a ser pago pelos serviços será composto por um valor estimado de **R\$ 3.547,66 (Três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**.

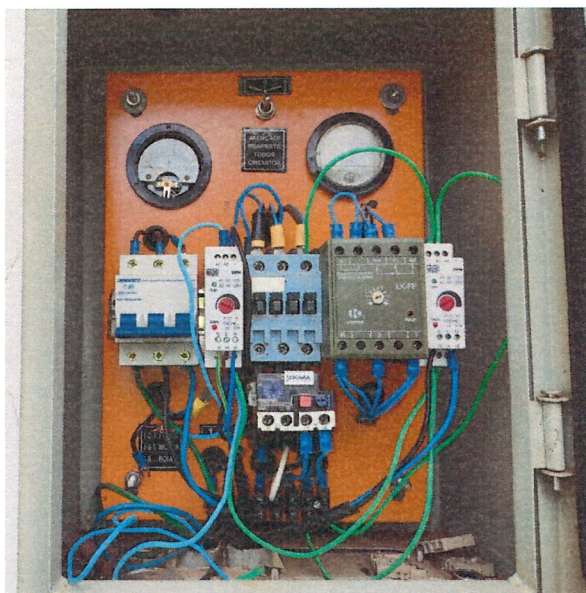
Tem-se anexado ao processo a planilha orçamentária da estimativa do preço global para execução dos serviços, assim como memória de cálculo, cotações de mercado, composição de BDI e croqui com detalhamento do esquema de ligação do quadro de comando para acionamento automático da bomba. A elaboração da planilha orçamentária foi baseada nas Tabelas de Referência base GOINFRA e SINAPI. Foram empregadas: Tabela da GOINFRA, de data base de novembro de 2020, Onerada (Tabela 143 - Custos de Obras Civis) e Desonerada (Tabela 142 - Custos de Obras Civis); SINAPI, com encargos sociais Nãoodesonerados e com encargos sociais Desonerados, data base 12/2020 (Data de Emissão: 18/01/2021; Ref. Técnica: 16/01/2021). Os itens não codificados nas planilhas de referência tiveram os valores estimados por meio de cotações realizadas no mercado Goiano, tendo sido adotado o valor médio obtidos nas cotações.



Tem-se apresentadas as planilhas orçamentárias estimativas de valor com base nas planilhas oneradas e desoneradas, tendo obtido o menor valor com os preços balizados nas planilhas oneradas, tendo sido estas planilhas adotadas como referência no orçamento estimativo da presente contratação.

A presente contratação se justifica devido ao fato de que atualmente o sistema de comando automático encontra-se com avaria, sem funcionamento, e com ligação elétrica realizada diretamente a bomba, o que pode causar danos e riscos elétricos ao sistema, além de ser ineficaz e inadequado tecnicamente. Além disto, a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe atualmente de materiais e nem de equipe técnica para a realização dos serviços objeto da presente contratação, sendo assim necessária a contratação dos serviços visto a necessidade de atendimento da referida unidade.

Apresenta-se abaixo as fotos do quadro na condição atual.



Em anexo, seguem o Termo de Referência, cotação de preços e planilhas orçamentária.

À Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

Danilo Gonçalves Batista  
Engenheiro Civil  
CREA nº 17000/D-GO

  
**Danilo Gonçalves Batista**

Eng. Civil/Analista em obras e urbanismo – CREA 17.000 D/GO.

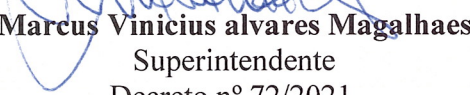


**Alan César da Silva Rosa Júnior**  
Gerência de Infraest. e Manut. da Rede de  
Saúde  
Decreto nº 331/2021

  
**Danilo Noleto Nunes**

Diretoria de Infraestrutura e Logística  
Decreto nº 69/2021

**De acordo:**

  
**Marcus Vinicius alvares Magalhaes**  
Superintendente  
Decreto nº 72/2021

